



Boletim informativo

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. OE aprova alterações no CODJ	02
3. OE delibera sobre o recesso forense entre 2013 e 2014	03
4. Tribunal Pleno altera regra do Plantão Judiciário	03
5. CGJ apresenta novo Código de Normas do Foro Extrajudicial	04
6. Corregedoria da Justiça estuda implantação de Registro Eletrônico de Imóveis	05
7. CEPEM participa de encontros dos Conselhos da Comunidade do Paraná	06
8. Corregedor expede Ofício-Circular sobre a utilização do Selo Digital	07
9. Calendário de correições	08
10. Edições anteriores	09

Mensagem dos Corregedores

Neste 2º semestre de 2013, estamos disponibilizando mais uma edição deste Boletim Informativo, que se destina a veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por isso, temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês de outubro e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo

Corregedor-Geral

Eugênio Achille Grandinetti

Corregedor da Justiça

"Há, nas lides do Homem, uma maré que, se aproveitada enquanto cheia, levá-lo-á à fortuna."

(Shakespeare)

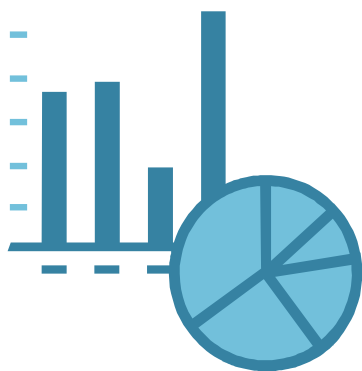
1. Número de expedientes

No mês de **outubro**, foram autuados na Corregedoria **333** processos novos. Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1312** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **391**.

Foram proferidas **1088** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **276** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **07** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **02** pelo Corregedor da Justiça.

Clique [aqui](#) para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.



2. Órgão Especial aprova alterações no CODJ (Lei Estadual nº 14.277/2003)

Em sessão ordinária de 14 de outubro de 2013, o Órgão Especial do TJPR aprovou quatro propostas para alterar parcialmente o CODJ, conforme capitulação indicada a seguir.

I - Comarca de Paraíso do Norte

Aprovação de proposta de anteprojeto de lei para alterar parcialmente o CODJ, em seu Anexo VIII, no sentido de transferir a Comarca de Paraíso do Norte, da jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria do Presídios da Comarca de Maringá para a VEP da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

O anteprojeto de lei foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sob o nº 525/2013, onde está sendo discutido

Confira a alteração no quadro demonstrativo abaixo

Situação Proposta pelo Projeto de Lei nº 525/2013	
Anexo VIII do CODJ (Lei nº 14.277/2003) – JURISDIÇÃO DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS	
JURISDIÇÃO DA VEP DE MARINGÁ	JURISDIÇÃO DA VEP DE CRUZEIRO DO OESTE
Alto Paraná	Alto Piquiri
Astorga	Altônia
Barbosa Ferraz	Campo Mourão
Colorado	Cianorte
Engenheiro Beltrão	Cidade Gaúcha
Jandaia do Sul	Goioerê
Mandaguacu	Guaíra
Mandaguari	Icaraíma
Marialva	Iporã
Nova Esperança	Loanda
Nova Londrina	Mamborê
Paraíso do Norte →	Paraíso do Norte
Paranacity	Peabirú
Paranavaí	Pérola
Santa Fé	Santa Isabel do Ivaí
São João do Ivaí	Terra Rocha
Sarandi	Umuarama
Terra Boa	Xambrê
Terra Rica	

II – Município de Pitangueiras

Aprovação de proposta de anteprojeto de lei para alterar parcialmente o CODJ, acrescentando o inciso XIII ao art. 288 e modificando os Anexos III (Tabelas 1 e 2) e IV, no sentido de transferir o Município de Pitangueiras, do Foro Regional de Rolândia para a Comarca de Astorga.

O anteprojeto de lei foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sob nº 524/2013, onde está sendo discutido.

Dentre as justificativas apresentadas, destacam-se as seguintes: a) menor distância entre Pitangueiras e Astorga (16 Km); b) melhoria do acesso à Justiça; e c) ausência de praça de pedágio.

III – Comarca de Nova Aurora

Aprovação de proposta de anteprojeto de lei para alterar parcialmente o CODJ, em seus Anexos I, II (Tabela 2), III (Tabela 2), IV, V, VIII e IX (Tabela 1), no sentido criar a Comarca de Nova Aurora, de entrância inicial e pertencente à 69ª Seção Judiciária.

O anteprojeto de lei foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sob o nº 523/2013, onde está sendo discutido.

O estudo foi fundamentado e conduzido pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, que se manifestou favoravelmente ao pleito, "(...) em virtude da possibilidade de dotar com melhor infraestrutura e maior comodidade o atendimento jurisdicional às populações dos municípios de Nova Aurora, Iracema do Oeste e Cafelândia".

3. Órgão Especial delibera sobre o recesso forense entre 2013 e 2014

Em sessão extraordinária de 21 de outubro de 2013, o Órgão Especial do TJPR aprovou a realização do recesso forense entre 20 de dezembro de 2013 e 06 de janeiro de 2014, bem como a suspensão dos prazos processuais entre 20 de dezembro de 2013 e 20 de janeiro de 2014.

Veiculada no e-DJ de 28 de outubro de 2013, a [Resolução nº 94/13](#) do Órgão Especial, que regulamenta o assunto, estabeleceu sistema de plantão destinado ao período do recesso para assegurar o atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários à preservação de direitos.

Paralelamente a esse sistema, o Plantão Judiciário funcionará todos os dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, fora do horário de atendimento ao público externo,, nos termos da [Resolução nº 87/13](#) do Órgão Especial.

Clique nos links acima para acessar a íntegra das Resoluções mencionadas.



4. Tribunal Pleno altera regra do Plantão Judiciário

Acolhendo proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Tribunal Pleno do TJPR aprovou, em sessão de 21 de outubro de 2013, a adequação do parágrafo único do art. 115 do Regimento Interno à Resolução nº 152/2012 do CNJ, especificamente sobre a divulgação antecipada do serviço de plantão judiciário.

Referida alteração tem por objetivo excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas com antecedência razoável pelo sitio eletrônico do órgão judiciário e pela imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias antes do plantão.

A nova regra entrará em vigor por Resolução do Órgão Especial.

5. “Corregedoria-Geral da Justiça apresenta novo Código de Normas”

A Assessoria de Imprensa do TJPR veiculou notícia sobre o novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Diz a notícia:

“O corregedor-geral da Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, acompanhado do corregedor, desembargador Eugenio Achille Grandinetti apresentou na tarde de hoje 22/10, em seu gabinete, a edição do novo Código de Normas da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná. A nova edição foi idealizada em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg), uma vez que trata exclusivamente do Foro Extrajudicial.

De acordo com o desembargador Lauro Fabrício de Melo os trabalhos que duraram em torno de um ano e meio representam uma grande conquista que normatiza toda a matéria do foro extrajudicial e auxilia nos trabalhos dos operadores do direito e dos agentes delegados. A normatização atende os seguintes cartórios e serviços: notários e registradores, registro civil de pessoas naturais, registro civil de pessoas jurídicas, registro de imóveis, serviços de tabelionatos de notas e tabelionato de protestos e títulos, inclusive dos serviços distritais.

Para o diretor da Anoreg Ricardo Augusto de Leão o novo Código de Normas é uma atualização que ajuda e contribui diretamente nos ofícios como material de apoio para os cartórios. “Muitas mudanças de lei, provimentos e ofícios circulares estão todos compilados em forma de artigos no novo Código. Todas as normas foram reavaliadas e modernizadas, o que facilitará muito o nosso dia a dia na formalização dos procedimentos.” Ainda de acordo com o diretor, todos os cartórios do estado receberão a nova edição nos próximos dias.

Presentes também ao ato os juízes auxiliares da corregedoria Carlos Maurício Ferreira e Vânia Maria da Silva Kramer; a assessora jurídica Simone Ribeiro Gama Trichesos; os diretores da Anoreg – Mário Martinelli, Cláudio Roberto Bley Carneiro, além do editor da J.M. Livraria Jurídica e Editora – Juraci Moreira.”

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ

Clique [aqui](#) para acessar o texto do novo Código de Normas do Foro Extrajudicial.



6. "Corregedoria estuda as condições de implantação de Registro Eletrônico de Imóveis"

"O Corregedor da Justiça do Paraná, desembargador Eugênio Achille Grandinetti, recebeu em seu gabinete, na tarde desta quarta-feira (23/10), representantes do Foro Extrajudicial, que apresentaram proposta de sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, a fim de atender ao disposto na Lei Federal 11.977/09.

A exposição foi realizada pelo coordenador de Implantação do Registro Eletrônico e oficial de Registro de Imóveis de Campo Mourão, João Carlos Kloster, que explicou a necessidade do sistema eletrônico pela complexidade do registro de imóveis. "O registro eletrônico não vai alterar a rotina dos registradores. Com a disponibilidade do software o registro vai ser apenas o resultado de várias ferramentas que vão fazer o papel daquilo que se precisa".

Com o novo sistema, os usuários dos serviços registrares imobiliários, poderão através do site da Central de Registro Imobiliário Eletrônico (e-CRI) efetuar serviços como: visualização e impressão da matrícula do imóvel, acompanhar o andamento de serviços prenotados, magistrados e autoridades cadastradas competentes poderão encaminhar aos Registros de Imóveis as penhoras e demais gravames judiciais, entre outros.

O título constituído em formato eletrônico observará os mesmos princípios jurídicos do documento físico, apenas terá uma configuração que permite a interoperabilidade digital entre sistemas.

A Corregedoria vai estudar as condições de implantação do sistema eletrônico, que tem até 8 de julho de 2014 para estar em funcionamento, conforme estipulado na referida Lei Federal.

Estavam presentes também, os juízes auxiliares da Corregedoria Carlos Maurício Ferreira, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Vania Maria da Silva Kramer; os assessores correicionais Jorge Luiz Gomes Macedo, Luiz Fernando Molinari, Milena Milgioransa; a chefe de gabinete do Corregedor, Maria Vitória Guedes Viotti; a assessora do Corregedor, Marília Ferreira B. Dornas; o assessor da diretoria da corregedoria, Gustavo Cordeiro Soares Miranda; o presidente do Colégio de Registro de Imóveis, João Carlos Piovezan; a oficial de Registros de Imóveis de Piraquara, Teresinha Ribeiro de Carvalho; o representante da Anoreg, Claudio Roberto Bley Carneiro e o diretor de TI do Colégio de Registro de Imóveis, Wanderley João da Silva."

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ





7. “CEPEM participa de encontros dos Conselhos da Comunidade do Paraná”

A Assessoria de Imprensa do TJPR veiculou notícia sobre a participação no “II Encontro dos Conselhos da Comunidade do Paraná” da Coordenadoria de Execução Penal e Monitoramento das Medidas Cautelares Penais – CEPEM, pertencente à Corregedoria-Geral da Justiça e chefiada pelo juiz auxiliar Dr. Roberto Luiz Santos Negrão, que proferiu palestra sobre “A relação do Magistrado com os Conselhos da Comunidade e a questão do repasse de recursos das penas pecuniárias para esse colegiado”, a título de capacitação.

Diz a notícia:

“O Tribunal de Justiça do Paraná por meio da Coordenadoria de Execução Penal e Monitoramento das Medidas Cautelares Penais (CEPEM) participou nos dias 4 e 5 de outubro na sede da Câmara Municipal e do Conselho da Comunidade na comarca de Irati do II Encontro Estadual dos Conselhos da Comunidade do Paraná e da I Capacitação Estadual dos Conselhos.



Os eventos contaram também com o apoio do Ministério Público do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais. Estiveram presentes representantes de Conselhos da Comunidade de vinte comarcas do Estado do Paraná, sendo que a programação completa pode ser acessada através do link <http://www.feccompar.com.br/prog.htm>

Durante os trabalhos foi fundada oficialmente a Federação dos Conselhos da Comunidade do estado, que teve seu estatuto aprovado e sua primeira diretoria eleita empossada.

A nova Federação terá como objetivo principal congregar e fortalecer os Conselhos de Comunidade paranaenses, colaborando para o seu desenvolvimento e o aprimoramento de sua atuação, através da capacitação continuada de seus membros. Ao final dos eventos, foi redigida e aprovada a Carta de Irati.

Contatos da nova Federação através dos telefones (42) 3422-1124 ou (42) 3422-3462, falar com Maria Helena. Email: feccompar@hotmail.com” - **Fonte:** Assessoria de Imprensa do TJPR



|| Encontro dos Conselhos da Comunidade do Paraná: Consolidando a Federação

|| Capacitação dos Conselhos da Comunidade do Paraná: Rumo ao Futuro

4 e 5 de outubro de 2013

Irati - Paraná

8. Corregedor expede ofício para esclarecer sobre a utilização do Selo Digital



O Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti expediu o Ofício-Circular nº 216/2013, republicado por incorreção no Diário da Justiça em 23 de outubro de 2013 (edição nº 1.213), com esclarecimentos sobre a utilização do Selo Digital FUNARPEN e conferência de veracidade.

O que motivou a expedição do citado Ofício-Circular foram as dúvidas e consultas formuladas por alguns órgãos como a Junta Comercial à aceitação do Selo Digital impresso nos atos notariais e de registro praticados no âmbito do Estado do Paraná.

Confira abaixo a íntegra do ofício:

Curitiba, 18 de outubro de 2013.

Ofício-Circular nº 216/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Autos nº 2010.358136-6/0 e 2013.368268-0/0

Assunto: Esclarecimentos sobre a utilização do Selo Digital FUNARPEN e conferência de veracidade.

Aos Senhores Superintendente Regional e Delegado, ambos da Receita Federal da 9ª Região Fiscal
Ao Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná;

Considerando a notícia de que existem dúvidas quanto à aceitação do "Selo Digital" impresso nos atos notariais e de registro praticados no âmbito do Estado do Paraná, presto a Vossas Excelências os seguintes esclarecimentos.

1. A conferência da veracidade do Selo Digital FUNARPEN

Diferentemente do selo físico que não podia ser "validado"; a sistemática do Selo digital, nos termos do item XVI da Instrução Normativa nº 06/2013-CGJ, passou a permitir a conferência da veracidade mediante consulta no endereço eletrônico do FUNARPEN. Essa conferência não pode ser imposta, na medida em que não cabe à Corregedoria-Geral da Justiça criar obrigação às instituições públicas sobre a prática de atos que lhes compete. Entretanto, a medida é recomendável para fins de confirmação da autenticidade e da veracidade por parte do destinatário do documento.

2. Cronograma de Implantação do Selo Digital FUNARPEN.

Nos termos da Instrução Normativa nº 06/2013-CGJ e da Instrução Normativa nº 13/2013-FUNARPEN1, a previsão para que a implantação do selo digital se concretize em todo o Estado do Paraná é gradual. Desse modo, é possível que, durante o primeiro período de implantação (até 30.11.2013 - para as serventias situadas nas Comarcas de entrância final), alguns atos praticados pelos notários e pelos registradores venham a apresentar as seguintes situações: a) contenham dois selos: o físico e o digital; b) contenham apenas um dos selos: o físico ou o digital. Referido procedimento é considerado correto durante o período de implantação.

3. Atos de autenticação de documentos.

Os atos de autenticação de documentos praticados pelos tabeliães de notas deverão conter apenas o selo físico, uma vez que ainda não foram integrados no Sistema do Selo Digital.

Atenciosamente,

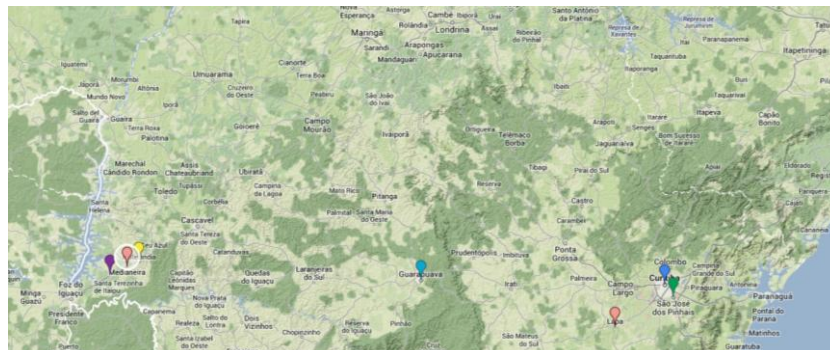
EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor da Justiça

¹http://funarpen.com/producao/site/selo_digital/selo_digital_consulta.php?

9. Calendário de Correições

No mês de **outubro**, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:

OUTUBRO 2013							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Extrajudicial

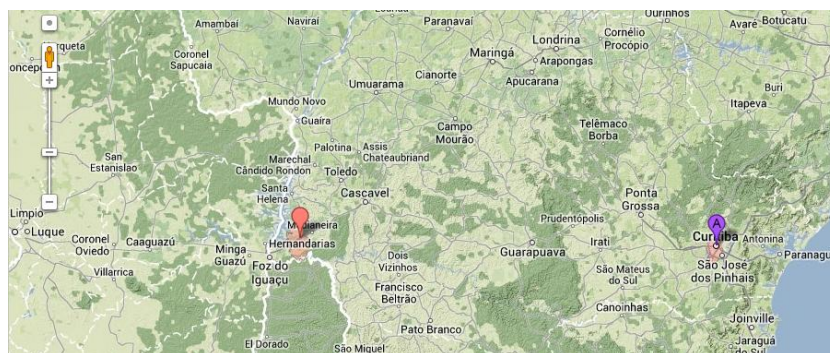
- 📍 08/10/13 – 1º Registro de Imóveis
- 📍 22/10/13 – 4º Registro de Imóveis

INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 02/10/13 – Lapa
- 📍 08 a 10/10/13 – São José dos Pinhais
- 📍 14 a 18/10/13 – Guarapuava
- 📍 29/10/13 – Matelândia
- 📍 30/10/13 – São Miguel do Iguazu (Foro Judicial)
- 📍 30 a 01/11/13 – Medianeira

Para o mês de **novembro**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

NOVEMBRO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Extrajudicial

- 📍 05/11/13 – 5º Registro de Imóveis (Inspeção)
- 📍 19/11/13 – 2º Registro de Imóveis (Inspeção)

INTERIOR (Foro extrajudicial)

- 📍 11/11/13 – São Miguel do Iguazu (Correição)

Clique [aqui](#) para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.



10. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011		2012		2013	
jan	jul	jan	jul	jan	jul
fev	ago	fev	ago	fev	ago
mar	set	mar	set	mar	set
abr	out	abr	out	abr	out
mai	nov	mai	nov	mai	nov
jun	dez	jun	dez	jun	dez

Ano 2013 – Nº 10

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,
Maria Vitória Guedes Viotti
Carlos Alberto Cavalheiro
Hayton Lee Swain Neto
